CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº237/ 2025

Considerando que a cidade de Salvador, por ser a capital e concentrar parte significativa da população do Estado, apresenta índices de violência que requerem atenção redobrada do poder público. A ampliação do sistema inteligente de monitoramento poderá ampliar a capacidade de resposta das forças de segurança e melhorar a eficácia das ações policiais.

Considerando que o sistema implantado em locais de grande fluxo, como terminais de transporte, centros comerciais, escolas, entradas e saídas das principais cidades, tem apresentado resultados concretos na redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança da população.

Considerando que o sistema pode ser integrado à base de dados da **SSP-BA**, ao Sistema de Reconhecimento de Placas (OCR), e ao banco de mandados de prisão, fortalecendo a inteligência policial e contribuindo para a redução dos índices de criminalidade. Vale destacar que o uso dessa tecnologia já está em funcionamento em alguns pontos da capital, com resultados positivos, sendo oportuno expandir sua cobertura territorial a todos terminais de metro e ônibus da capital soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jeronimo Rodrigues, através da Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA), que determine estudos técnicos e administrativos visando à ampliação da implantação de câmeras de videomonitoramento equipadas com tecnologia de reconhecimento facial a todos os terminais de ônibus e metrô da capital baiana.

Salvador, 19 de maio de 2025.

RODRIGO AMARAL
VEREADOR